



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE – BAHIA EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº: 004/2025

Contratante: Câmara Municipal de Inhambupe/BA.

Contratada: DANIRON CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.067.481/0001-71.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Inhambupe/BA.

Objeto do Aditivo: “Prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo de valor”, com um acréscimo de 18,64% do valor inicial do contrato.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 004/2025 por mais 12 (doze) meses, com vigência compreendida entre 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027.

Justificativa Administrativa: A prorrogação contratual justifica-se pela natureza contínua dos serviços prestados, essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Inhambupe/BA, bem como pela necessidade de assegurar a continuidade da assessoria jurídica especializada, sem solução de continuidade, observando-se a vantajosidade da manutenção contratual, conforme parecer técnico-jurídico acostado aos autos do processo administrativo.

Dotação Orçamentária:

Poder: 1 – Poder Legislativo Órgão: 0100 – Câmara Municipal Unidade: 0101 – Câmara Municipal Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2025, que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2026.


Edilson da Silva Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Inhambupe

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro – CEP 48.490-000 Telefax
(75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 004/2025.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE – BAHIA EXTRATO DO TERMO
ADITIVO DE PRAZO**

Contrato nº: 004/2025

Contratante: Câmara Municipal de Inhambupe/BA.

Contratada: DANIRON CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.067.481/0001-71.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e
assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, para atender às necessidades
da Câmara Municipal de Inhambupe/BA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 004/2025 por mais 12 (doze)
meses, com vigência compreendida entre 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2027.

Justificativa Administrativa: A prorrogação contratual justifica-se pela natureza
contínua dos serviços prestados, essenciais ao regular funcionamento das atividades
administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Inhambupe/BA, bem como pela
necessidade de assegurar a continuidade da assessoria jurídica especializada, sem solução
de continuidade, observando-se a vantajosidade da manutenção contratual, conforme
parecer técnico-jurídico acostado aos autos do processo administrativo.

Dotação Orçamentária:

Poder: 1 – Poder Legislativo Órgão: 0100 – Câmara Municipal Unidade: 0101 –
Câmara Municipal Dotação: 01.031.0012.2002 – Manutenção dos Serviços
Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 Fonte de Recursos: 1500

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art.
107 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contrato de prestação de serviços de
natureza contínua, cuja prorrogação atende ao interesse público, mantidas as demais
cláusulas e condições do Contrato nº 004/2025, que não foram expressamente alteradas
pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2026.

Edilson da Silva Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Inhambupe

Rua Tenório Baísta Lima, 145 - Centro – CEP 48.490-000
Telefax (75) 3431-2102/ 3339/3306 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

ERRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Inhambupe/BA torna pública a presente **ERRATA** ao Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025, firmado com DANIRON CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.067.481/0001-71, publicado no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2026, edição nº 777, página 02, para que:

Onde se lê “Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual”,

Leia-se “Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo de valor”, com um acréscimo de 18,64% do valor inicial do contrato. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação original.

Inhambupe-Ba, 21 de janeiro de 2026.


EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

ERRATA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Inhambupe/BA torna pública a presente **ERRATA** ao Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2025, firmado com DANIRON CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.067.481/0001-71, publicado no Diário Oficial em 19 de janeiro de 2026, edição nº 777, página 02, para que:

Onde se lê "Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual",

Leia-se "Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo de valor", com um acréscimo de 18,64% do valor inicial do contrato. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da publicação original.

Inhambupe-Ba, 21 de janeiro de 2026.

EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000 Telefax (75)
3431-2102/ 3339/3366 E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br